

## CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

### ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT

**Data:** 9 de dezembro de 2009.

**Local:** Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Luigi Nese, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNS; Ezequiel Sousa do Nascimento, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Remígio Todeschini, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Renato Antônio Henz, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; Paulo Libergott, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da UGT; José Gabriel Texeira dos Santos, Conselheiro Titular Representante da NCST; Vicente Paulo de Oliveira Selistre, Conselheiro Titular Representante da CTB; Ubiraci Dantas de Oliveira, Conselheiro Titular Representante da CGTB; Antônio Lucas Filho, Conselheiro Suplente Representante da CUT; e, Plínio Sarti, Conselheiro Suplente Representante da CNTur. **Convidados:** Carlos Roberto Lupi, Ministro do Trabalho e Emprego; e, Pedro Mendes, Representante do FONSET.

1 Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho  
2 e Emprego - MTE, teve início a Quinquagésima Sexta Reunião Extraordinária do Conselho  
3 Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a presidência do Conselheiro  
4 Titular Representante da CNS, Sr. Luigi Nese. **I – ABERTURA:** O Presidente saudou a todos e,  
5 em seguida, passou a palavra ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Roberto Lupi, que  
6 cumprimentou os presentes. O Ministro enfatizou que se tratava da primeira reunião do CODEFAT  
7 totalmente informatizada, estando cada Conselheiro com um notebook para acompanhamento dos  
8 trabalhos, em substituição às antigas pastas com material impresso. Registrou a publicação do  
9 Decreto nº 7.026, de 8 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a nova composição da Bancada dos  
10 Empregadores no CODEFAT, a saber: Confederação Nacional de Serviços – CNS, Confederação  
11 Nacional do Turismo – CNTur, Confederação Nacional do Transporte – CNT, Confederação  
12 Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços – CNS, Federação Nacional das  
13 Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – FENASEG e Câmara Brasileira da Indústria da  
14 Construção Civil – CBIC, ressaltando que essas quatro últimas representações estavam ingressando  
15 no Conselho em substituição à Confederação Nacional da Indústria – CNI, Confederação da  
16 Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e  
17 Turismo – CNC e Confederação Nacional do Sistema Financeiro – CONSIF, as quais haviam  
18 declarado, por vontade própria, que não fariam mais parte do CODEFAT. Prosseguindo, destacou o  
19 importante papel exercido pelo FAT no momento em que o País foi atingido pela crise financeira

20 mundial, tendo ampliado o pagamento do benefício do seguro-desemprego e aberto novas linhas de  
21 crédito. Afirmou que em 2010 haveria crescimento econômico acima de 6% e a geração de cerca de  
22 2 milhões de empregos, bem como que seria o melhor ano de todo o Governo Lula. O Conselheiro  
23 Titular Representante da UGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, classificou como  
24 sendo um ato de desespero o documento encaminhado pela CNI, CNA, CNC e CONSIF ao  
25 Tribunal de Contas da União – TCU, que tratava da edição do decreto de instituição das novas  
26 representações patronais, ressaltando que não merecia qualquer resposta do Conselho. Manifestou  
27 solidariedade às entidades patronais que haviam permanecido no CODEFAT, a saber: CNS e  
28 CNTur. Destacou que o Ministro vinha prestigiando o Colegiado, sempre buscando participar da  
29 abertura dos trabalhos, no que foi acompanhado pelos demais conselheiros da Bancada dos  
30 Trabalhadores. O Conselheiro Titular Representante da CGTB, Sr. Ubiraci Dantas de Oliveira,  
31 observou que ainda havia um grande número de trabalhadores desempregados, fruto de políticas  
32 anteriores, ressaltando que buscava contribuir no sentido de mudar esse panorama. O Conselheiro  
33 Titular Representante da CTB, Sr. Vicente Paulo de Oliveira Selistre, destacou que o Decreto nº  
34 7.026/2009 mostrava a soberania do CODEFAT, bem como que o Conselho estava no caminho  
35 certo. Solicitou uma análise técnica sobre a situação dos trabalhadores da indústria calçadista,  
36 especialmente do Vale dos Sinos, referente aos últimos três anos, de modo a estudar a viabilidade  
37 de pagamento de parcela adicional do benefício do seguro-desemprego para os trabalhadores do  
38 setor de calçados. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite,  
39 ponderou que o CODEFAT deveria discutir a ampliação dos recursos para a qualificação  
40 profissional, pois caso se confirmasse as previsões do Ministro de crescimento acima de 5% da  
41 economia em 2010, haveria um problema de oferta de mão-de-obra qualificada. O Conselheiro  
42 Titular Representante da NCST, Sr. José Gabriel Texeira dos Santos, observou que havia déficit de  
43 vagas de trabalho, enfatizando a necessidade de haver uma maior geração de empregos. Destacou a  
44 importância de se buscar aumentar os recursos para o treinamento da mão-de-obra, haja vista que  
45 muitos postos de trabalho deixavam de ser ocupados por falta de pessoal qualificado. Solicitou, a  
46 exemplo do setor calçadista, que também fosse verificada a possibilidade de disponibilizar para os  
47 trabalhadores dos setores madeireiro e moveleiro o pagamento de parcela adicional do seguro-  
48 desemprego. O Conselheiro Suplente Representante da CUT, Sr. Antônio Lucas Filho, declarou que  
49 a qualificação profissional para trabalhador rural estava avançando graças à intervenção do  
50 Ministro, no sentido de construir políticas públicas voltadas para os indivíduos que trabalhavam no  
51 campo. O Conselheiro Suplente Representante da CNTur, Sr. Plínio Sarti, relatou que se tratava de  
52 um dia histórico para o CODEFAT, observando que o Decreto nº 7.026/2009 dava uma nova  
53 conotação a estrutura de representação do setor econômico. Defendeu maior empenho do Conselho  
54 no sentido de buscar melhorar o orçamento do FAT, especialmente os recursos para a qualificação  
55 profissional. O Presidente agradeceu o apoio que vinha recebendo do Ministro e de todos os

56 Conselheiros, enfatizando que o Decreto nº 7.026/2009 oficializava, efetivamente, dentro dos  
57 trâmites legais, sua presidência. Reforçou a necessidade de discutir os recursos para a qualificação  
58 profissional, dada a sua importância para a empregabilidade. Agradeceu a presença do Ministro e a  
59 confiança que esse vinha depositando em sua gestão na presidência do CODEFAT, convidando-o  
60 para participar de um almoço de confraternização, a se realizar após o encerramento da presente  
61 reunião. O Ministro agradeceu pelo convite e, em seguida, observou a necessidade de o Conselho  
62 autorizar mediante *ad referendum* o reajuste do valor do benefício do seguro-desemprego, haja vista  
63 decreto presidencial, a ser editado em 1º de janeiro de 2010, reajustando o valor do salário mínimo.  
64 O Ministro finalizou, agradecendo e parabenizando a todos os servidores do MTE e membros do  
65 CODEFAT pela dedicação, competência e comprometimento no desempenho de suas funções,  
66 desejando a todos boas festas. Na sequência, o Presidente passou ao **II - APRESENTAÇÃO:**  
67 **ITEM 1 - Pela Coordenação-Geral de Informática do MTE, tema: SIGFAT – Módulo**  
68 **Depósitos Especiais em operação.** O Coordenador de Projetos da CGI, Sr. Giovani Alves Pinto,  
69 justificou a ausência do Coordenador-Geral, que se encontrava em reunião na Secretaria Executiva  
70 do MTE, observando que o tema seria apresentado por um técnico da Politec, empresa responsável  
71 pelo desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador -  
72 SIGFAT. O Técnico da Politec, Sr. Flávio Ferreira, informou que o Módulo dos Depósitos  
73 Especiais havia sido entregue à CGFAT em 4 de novembro de 2009, ressaltando que no processo  
74 homologatório foram registradas nove ocorrências, sendo duas inconsistências e sete alterações de  
75 requisitos. Relatou que a Politec já estava providenciando os ajustes necessários, observando que  
76 até 22 de dezembro de 2009 seria reapresentado à CGFAT para homologação. O Presidente  
77 solicitou ao Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT, Sr. Paulo César Bezerra  
78 de Souza, manifestação sobre o assunto. O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que o Módulo  
79 Depósitos Especiais era apenas o primeiro dos sete módulos que compunham o SIGFAT,  
80 destacando que aguardava a entrega do produto para iniciar a fase de testes visando sua  
81 homologação. O Presidente considerou inaceitável o tempo que estava levando para o  
82 desenvolvimento do SIGFAT, ressaltando que a CGFAT não poderia continuar efetuando o  
83 controle de bilhões de reais por meio de planilhas do Excel. O Coordenador da CGI esclareceu que  
84 se encontrava em andamento no Ministério processo de advertência contra a empresa Politec, em  
85 razão dos atrasos supramencionados. O Presidente propôs, caso não fosse cumprido o prazo de até  
86 22 de dezembro de 2009, que o CODEFAT solicitasse ao Ministro providências no sentido de  
87 verificar os motivos dos recorrentes atrasos na entrega do produto, o que foi acatado por todos. Na  
88 sequência, o Presidente passou ao **ITEM 2 – Apresentação pela Caixa Econômica Federal,**  
89 **tema: Funcionamento da arrecadação da contribuição sindical.** A Gerente de Produto da  
90 CAIXA, Sra. Marta Maria Ferraz Esteves Costa, esclareceu que competia à CAIXA a arrecadação e  
91 a distribuição da Contribuição Sindical Urbana às entidades beneficiárias: Sindicatos, Federações,

92 Confederações, Centrais Sindicais e MTE/Conta Especial Emprego e Salário (CEES). Declarou que  
93 a Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, instituída pela Portaria MTE  
94 nº 488/2005, constituía-se no único documento hábil para quitação de valores da Contribuição em  
95 referência, destacando que a GRCSU facilitava a arrecadação em toda a rede bancária, com a  
96 segurança da automatização do processo e ganhos na arrecadação das entidades. Informou que  
97 havia dois projetos na CAIXA relativos à Contribuição Sindical Urbana: i) centralização da  
98 operacionalização da concessão, alteração de filiação e cancelamento de código sindical  
99 centralizado no MTE, com interface com a CAIXA; e, ii) emissão de GRCSU exclusivamente pela  
100 CAIXA, com interface com o MTE, de modo a propiciar fiscalização e controle mais tempestivos.  
101 O Conselheiro da UGT inquiriu sobre o prazo para envio, pela CAIXA, de informações sobre os  
102 valores arrecadados. A Gerente de Produto da Caixa esclareceu que essas informações eram  
103 disponibilizadas para as entidades sindicais no dia seguinte à data da arrecadação, e para o  
104 Ministério, ao final de cada mês. O Presidente indagou sobre a legalidade de a CAIXA cobrar tarifa  
105 pelo recolhimento de tributo. A Gerente Nacional da CAIXA, Sra. Raimunda Maria Soares Santana,  
106 esclareceu que se tratava de ressarcimento pela prestação de serviços relativa à transferência de  
107 recursos, e não pelo recolhimento da contribuição. O Presidente questionou o fato da cobrança de  
108 tarifas recair sobre as entidades sindicais dos trabalhadores e empregadores, enquanto o governo  
109 ficava isento de tarifação. A Gerente Nacional da CAIXA explicou que o Ministério dava um *float*  
110 de 40 dias, razão pela qual não lhe era cobrada tarifa. O Conselheiro da UGT registrou que a  
111 CAIXA demorava muito tempo para atender solicitações das entidades sindicais relativas ao envio  
112 de informações sobre a contribuição sindical. A Gerente Nacional da CAIXA observou que gostaria  
113 de entender melhor que tipo de informação estava demorando em ser atendida, ressaltando que a  
114 CAIXA prestava de forma tempestiva as prestações de contas sobre a arrecadação da contribuição  
115 sindical. O Conselheiro da UGT sugeriu o agendamento de reunião entre a CAIXA e as entidades  
116 de trabalhadores e empregadores a fim de promover uma discussão mais aprofundada sobre a  
117 contribuição sindical. O Conselheiro da NCST considerou oportuna a realização de uma reunião  
118 específica para tratar da contribuição sindical, ressaltando que havia muita dificuldade de obter  
119 informações junto às agências da CAIXA, o que talvez não fosse do conhecimento da direção do  
120 Banco. O Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr.  
121 Ezequiel Sousa do Nascimento, propôs que uma discussão mais aprofundada sobre a arrecadação  
122 sindical urbana ocorresse no âmbito do Grupo de Apoio Técnico do CODEFAT - GTFAT, com a  
123 participação de técnicos da CAIXA, para posterior encaminhamento ao CODEFAT, o que foi  
124 acatado por todos. Em seguida, o Presidente passou ao **III – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:**  
125 **ITEM 3 - Concessão de financiamento pelo BNDES com recursos do FAT.** O Presidente  
126 informou que o Conselheiro da CGTB faria uma explanação sobre esse assunto. O Conselheiro da  
127 CGTB apresentou algumas tabelas com dados retirados da página eletrônica do BNDES,

128 ressaltando que a concessão de financiamentos, em 2009, privilegiava as grandes empresas (83%),  
129 sendo destinado as micro, pequenas e médias empresas apenas 17% dos recursos. Relatou que nos  
130 últimos anos o BNDES havia aportado grande volume de recursos, boa parte pertencente ao FAT,  
131 em conglomerados nacionais, como EMBRAER, VALE e Grupo OI, enfatizando que em  
132 contrapartida houve demissão em massa de trabalhadores. O Conselheiro da CGTB concluiu,  
133 observando que o objetivo dessa discussão seria contribuir no sentido de que o BNDES viesse a ser,  
134 realmente, um instrumento de desenvolvimento do país, promovendo investimentos voltados para a  
135 geração de empregos. O Presidente abriu as inscrições para manifestações. O Conselheiro Suplente  
136 Representante do BNDES, Sr. Paulo Libergott, esclareceu que o Banco procurava atender a todas as  
137 demandas que lhe eram apresentadas, independentemente do porte da empresa, desde que  
138 preenchidos os critérios de habilitação. Destacou que os investimentos nas grandes empresas  
139 geravam demanda para toda a cadeia produtiva, bem como contribuía para o desenvolvimento da  
140 economia em geral. O Conselheiro da CUT observou que as empresas beneficiárias de empréstimos  
141 do BNDES deveriam apresentar contrapartida social, tendo o Conselheiro do BNDES declarado que  
142 o Banco tinha essa preocupação social, o que inclusive constava em suas cláusulas contratuais. O  
143 Vice-Presidente considerou importante discutir o papel do BNDES no financiamento das micro,  
144 pequenas e médias empresas. O Conselheiro do BNDES informou que o Banco havia encaminhado  
145 expediente à Secretaria Executiva do CODEFAT propondo a realização de uma reunião em sua  
146 sede, localizada no Rio de Janeiro, a fim de realizar uma apresentação sobre o seu funcionamento e  
147 forma de atuação, observando que as entidades poderiam encaminhar temas que julgassem  
148 importantes serem pautados na reunião em referência. O Presidente, após consultar os Conselheiros,  
149 registrou que a reunião entre o CODEFAT e o BNDES seria realizada em 15 de março de 2010, na  
150 sede do Banco. Na sequência, passou ao **ITEM 4 - Obrigatoriedade de qualificação profissional**  
151 **para beneficiários do Seguro-Desemprego – 2ª Parte.** O Presidente informou que o Diretor do  
152 Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São  
153 Paulo – SEPROSP, Sr. Rubens Monteiro Júnior, apresentaria um modelo de execução de um plano  
154 de treinamento à distância totalmente informatizado. O Diretor do SEPROSP esclareceu que se  
155 tratava de um projeto que estava sendo realizado pelo Sindicato, em conjunto com a Prefeitura de  
156 São Paulo, cujo objetivo seria formar programadores para trabalhar em empresas de tecnologia.  
157 Relatou que o curso era ministrado por um professor da Universidade de São Paulo – USP, on line,  
158 de modo a reduzir custos, tendo cada sala de aula um monitor para acompanhamento presencial das  
159 exposições do professor titular. O Diretor do SEPROSP finalizou, demonstrando que era possível  
160 monitorar as aulas via internet, verificando a frequência dos alunos e conteúdo das aulas. O  
161 Presidente complementou, observando que esse sistema permitia o controle do processo de  
162 treinamento em qualquer lugar do País. Na sequência, passou ao **IV – ASSUNTOS PARA**  
163 **DELIBERAÇÃO: ITEM 5 - Proposta de Resolução que dispõe sobre o pagamento, em**

164 **caráter excepcional, do seguro-desemprego aos pescadores artesanais durante o período de**  
165 **proibição da pesca, estabelecido pela Instrução Normativa nº 20, de 26 de junho de 2009.** O  
166 Coordenador da Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação  
167 Profissional - CGSAP, Sr. Antônio Enivaldo Lagares, relatou que a Federação dos Pescadores do  
168 Estado do Rio de Janeiro havia solicitado o pagamento do benefício do seguro-desemprego para os  
169 pescadores artesanais da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul em decorrência da proibição da  
170 pesca pelo IBAMA. Informou que as estimativas apontavam o desembolso de 2.127 salários mínimos  
171 mensais no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), pelo período de 02 (dois)  
172 meses, perfazendo o total R\$1.978.110,00 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil e cento e dez  
173 reais), que correspondia ao valor da despesa a ser custeada com recursos do FAT. O Secretário-  
174 Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, complementou, ressaltando que a proibição da  
175 pesca na mencionada região ocorreu em função de acidente ambiental, razão pela qual estava sendo  
176 submetida à deliberação do Conselho a proposta de Resolução em tela. O Presidente indagou se  
177 havia alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a presente Proposta de Resolução.  
178 Prosseguindo, passou ao **ITEM 6 - Suspensão de recursos para o Banco do Brasil e a CAIXA,**  
179 **de que trata o artigo 4º da Resolução CODEFAT nº 304/2002, conforme recomendação da**  
180 **SFC/CGU relativa à Segregação de Contas dos Depósitos Especiais do FAT: *Recomendamos***  
181 ***ao CODEFAT: Deliberar sobre a suspensão dos recursos do FAT, em atendimento à Resolução***  
182 ***nº 304, de 6 de novembro de 2002 que dispõe sobre a Segregação de Contas e a Prestação de***  
183 ***Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, tendo em vista o não atendimento das***  
184 ***solicitações realizadas pela CGFAT.*** O Coordenador-Geral da CGFAT declarou que as instituições  
185 financeiras vinham requerendo sucessivas prorrogações de prazos para envio de documentos  
186 relativos à segregação de contas dos depósitos especiais do FAT sob a alegação de que encontravam  
187 dificuldades para a conclusão de sistemas de controle da aplicação dos recursos. Esclareceu que o  
188 art. 4º da Resolução CODEFAT nº 304, de 6 de novembro de 2002, previa a suspensão de repasse  
189 de recursos para a instituição financeira que se encontrasse em atraso no envio de documentação ou  
190 informações que lhe fossem solicitadas, sendo esse o caso do Banco do Brasil e da Caixa  
191 Econômica Federal. O Presidente abriu as inscrições para manifestações. O Representante do Banco  
192 do Brasil, Sr. Francisco Edmilson de Oliveira, esclareceu que a segregação de contas já estava  
193 finalizada, mas que o sistema ainda se encontrava pendente de conclusão. Solicitou até o final de  
194 janeiro de 2010 para atender a demanda do MTE. O Vice-Presidente sugeriu que o CODEFAT  
195 concedesse às mencionadas instituições financeiras o prazo de até 31 de janeiro de 2010 para  
196 atendimento das solicitações realizadas pela CGFAT relativas à Segregação de Contas dos  
197 Depósitos Especiais do FAT, bem como autorizasse o MTE, caso não fosse cumprido o prazo  
198 estabelecido, a efetuar, a partir de 1º de fevereiro de 2010, a suspensão do repasse de recursos para  
199 os referidos Bancos, conforme o disposto na Resolução CODEFAT nº 304/2002. O Presidente

200 indagou se havia mais alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a proposta  
201 apresentada pelo Vice-Presidente. Na sequência, passou ao **ITEM 7 - Proposta de Projeto de Lei**  
202 **de alteração do art. 13 da Lei nº 8.019/1990, para possibilitar o repasse automático de**  
203 **recursos para execução das ações do Programa do Seguro-Desemprego, no âmbito do SINE.** A  
204 Titular da Coordenação-Geral de Emprego e Renda - CGER, Sra. Sandra Elisabeth Lage Costa,  
205 esclareceu que essa proposta de Projeto de Lei visava substituir o instrumento do “convênio” pelo  
206 de “transferência automática”, que consistia em transferir recursos diretamente aos órgãos e  
207 entidades da administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como às  
208 entidades sem fins lucrativos, dispensando-se a celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou  
209 instrumento congêneres, mediante depósito em conta-corrente específica, sem prejuízo da devida  
210 prestação de contas da aplicação dos recursos, nos termos constantes das resoluções do CODEFAT.  
211 Destacou que até o presente momento não havia sido celebrado nem 70% dos convênios,  
212 enfatizando a dificuldade de celebração desse instrumento. Observou que essa sistemática de  
213 transferência de recursos já vinha sendo adotada pelo Governo Federal em outros programas,  
214 citando como exemplo o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, implementado desde o ano  
215 de 2001 com fundamento na Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e, a partir de  
216 2009, com fundamento na Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009, inclusive  
217 transferências às entidades privadas sem fins lucrativos, responsáveis pelas escolas de educação  
218 especial, qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao  
219 público, bem como às escolas mantidas por entidades de tais gêneros. Ressaltou que não se tratava  
220 de uma proposta inovadora, de primeira experiência, mas sim de uma sistemática que vinha dando  
221 certo em programas do Governo Federal. O Vice-Presidente complementou, ressaltando que a  
222 equipe técnica perdia muito tempo com a elaboração de convênio, enquanto poderia estar alocada  
223 na supervisão e monitoramento, observando que essa sistemática já estava em utilização no  
224 ProJovem Trabalhador, no âmbito do MTE. Relatou que a Consultoria Jurídica do MTE havia  
225 recomendado que, depois de submetido ao Conselho, esse assunto fosse levado ao Ministério da  
226 Fazenda e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Presidente abriu as inscrições  
227 para manifestações. O Conselheiro Suplente Representante do MPS, Sr. Remígio Todeschini,  
228 considerou pertinente o repasse direto de recursos para estados e municípios, ressaltando que nesse  
229 primeiro momento não se deveria contemplar as entidades privadas, haja vista as dificuldades de  
230 controle social que isso envolveria. A Coordenadora-Geral da CGER esclareceu que as entidades  
231 privadas sem fins lucrativos somente poderiam ser contempladas pela sistemática de “transferência  
232 automática”, como operadoras do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do  
233 Sistema Nacional de Emprego - SINE, depois de submetidas a processo de habilitação e seleção, em  
234 estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da  
235 igualdade, da publicidade e do julgamento objetivo, por meio de chamadas públicas de parcerias a

236 serem realizadas pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE, observando-se os  
237 critérios estabelecidos pelo CODEFAT. O Vice-Presidente enfatizou que com essa proposta o  
238 chamamento público, que atualmente resultava de portaria interministerial, passaria a ser lei, de  
239 modo que todo tipo de relação do MTE com as entidades privadas teria de ser objeto de chamada  
240 pública. O Conselheiro da UGT considerou importante incluir as entidades privadas nessa nova  
241 sistemática, enfatizando que muitas delas apresentavam maior capacidade de execução do que  
242 alguns municípios. O Vice-Presidente observou que as entidades privadas seriam submetidas a uma  
243 fiscalização mais rigorosa em função do controle social, destacando que a concorrência sempre  
244 contribuía para a melhoria do processo. Explicou que se tratava apenas de alteração do instrumento  
245 de relacionamento, saindo de “convênio” para “transferência automática”. Esclareceu que a  
246 aprovação da proposta em tela, pelo CODEFAT, seria apenas o início de um processo, haja vista  
247 que ainda seria submetida a outros ministérios e ao Congresso Nacional. O Conselheiro da CNTur  
248 manifestou concordância com a preocupação do Conselheiro do MPS quanto ao controle social, no  
249 entanto, ressaltou que não poderiam se ater somente as instituições públicas, haja vista que essas  
250 não teriam condições de atender a todas as demandas. O Conselheiro da Força Sindical ponderou  
251 que deveriam trabalhar no sentido de criar mecanismos de controle para transferência direta de  
252 recursos às entidades privadas, e não impedimentos. O Presidente indagou se havia mais alguma  
253 manifestação, em não havendo, considerou aprovada a proposta de Projeto de Lei em tela,  
254 registrando o voto contrário do Conselheiro do MPS no tocante ao repasse direto de recursos para  
255 entidades privadas. Em seguida, passou ao **ITEM 8 - Proposta de Resolução que altera a de nº**  
256 **439, de 2 de junho de 2005, que dispõe sobre a alocação de recursos do Fundo de Amparo ao**  
257 **Trabalhador – FAT, em depósitos especiais remunerados.** O Conselheiro do BNDES informou  
258 que havia solicitado à Secretaria Executiva do CODEFAT a retirada de pauta desse item, dada  
259 implicações operacionais e jurídicas, como informações de sigilo bancário, sugerindo que o assunto  
260 fosse tratado após a reunião que se realizaria na sede do Banco. O Vice-Presidente explicou que  
261 essa proposta de Resolução visava estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de informações  
262 por parte dos agentes financeiros e dos beneficiários das operações de crédito em todos os  
263 programas e linhas de crédito especiais operados com recursos do FAT. Destacou que o Banco do  
264 Brasil já se comprometia a prestar todas as informações solicitadas, inclusive às classificadas como  
265 sendo de sigilo bancário. O Conselheiro do BNDES esclareceu que diferentemente do Banco do  
266 Brasil, o BNDES operava de forma indireta, ressaltando que não houve tempo hábil para uma  
267 apreciação mais aprofundada sobre o tema. O Vice-Presidente declarou que não concordava com a  
268 retirada desse item da presente pauta, observando que preferiria o pedido de vista, o que já era  
269 consenso de todos. O Conselheiro do BNDES solicitou, então, pedido de vista da matéria. O  
270 Presidente indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou aprovado o  
271 pedido de vista apresentado pelo Conselheiro do BNDES, ressaltando que a matéria seria



272 obrigatoriamente submetida à deliberação na reunião seguinte, conforme disposto no Regimento  
273 Interno do CODEFAT. Na sequência, passou ao **V – INFORMES: ITEM 9 - Audiências**  
274 **realizadas na Câmara dos Deputados e no Ministério do Planejamento sobre o tema**  
275 **“Orçamento do FAT, exercício 2010”**. O Presidente registrou que, na companhia de um grupo de  
276 Conselheiros, havia se reunido com Deputados no Congresso Nacional, e com técnicos do  
277 Ministério do Planejamento, a fim de discutir o orçamento do FAT para o exercício de 2010. Em  
278 seguida, passou ao **VI – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 10 - Entrega dos seguintes documentos:**  
279 **Calendário de Reuniões do CODEFAT e do GTFAT, exercício 2010; e Avaliação Externa do**  
280 **Programa Seguro-Desemprego: Sumário Executivo e Apresentação.** O Presidente informou que  
281 esses documentos se encontravam na mídia digital distribuída a cada Conselheiro no início dos  
282 trabalhos, na qual continha todo material da presente reunião. Na sequência, o Presidente convidou  
283 os presentes para um almoço de confraternização que estaria oferecendo no Restaurante Dom  
284 Francisco, situado na ASBAC, Setor de Clubes Sul. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a  
285 tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de  
286 todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a  
287 presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do  
288 Colegiado e por mim.

LUIGI NESE  
Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante da CNS

---

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante do MTE

---

RODOLFO PÉRES TORELLY  
Secretário-Executivo do CODEFAT

---

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO  
Conselheiro Suplente Representante do MF

---

REMÍGIO TODESCHINI  
Conselheiro Suplente Representante do MPS

---

RENATO ANTÔNIO HENZ  
Conselheiro Suplente Representante do MAPA

---

PAULO LIBERGOTT  
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

---

Continuação da Ata da 56ª Reunião Extraordinária do CODEFAT

SÉRGIO LUIZ LEITE

Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

---

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular Representante da UGT

---

JOSE GABRIEL TEXEIRA DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante da NCST

---

VICENTE PAULO DE OLIVEIRA SELISTRE

Conselheiro Titular Representante da CTB

---

UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA

Conselheiro Titular Representante da CGTB

---

ANTÔNIO LUCAS FILHO

Conselheiro Suplente Representante da CUT

---

PLÍNIO SARTI

Conselheiro Suplente Representante da CNTur

---